



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 18/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/05/2021

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 17 de maio de 2021, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **14ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2021**. Sob a presidência do Vereador Dirlei Dama Cordeiro, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pela Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, 1ª Secretária da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Daniel Morandi, Eleandro Timoteo Moreschi, Francisco Bernardo Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, José Carlos Betinardi e Lídio Francisco Oldoni. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pela 1ª Secretária, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 16/2021**, da 13ª Sessão Ordinária, de 10 de maio de 2021. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 182/2021**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 44/2021** que "ALTERA O INCISO I DO § 1º DO ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.869, DE 16 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES**: - Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 22/2021**, do Vereador Francisco Mezzomo que "SOLICITA AO PREFEITO QUE, À EXEMPLO DE OUTROS MUNICÍPIOS, INSTITUA NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO, QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES SUSPENSAS EM VIRTUDE DAS DETERMINAÇÕES DOS PROTOCOLOS INSTITUÍDOS PELOS SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO PARA O COMBATE AO COVID-19, COM VISTAS A AUXILIAR À MANUTENÇÃO DE SEUS EMPREENDIMENTOS, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO POR PARTE DO MUNICÍPIO". - Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 4/2021**, do Vereador Lídio Oldoni que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME AO PODER LEGISLATIVO QUAL O MOTIVO DE SUSPENDER A MAIOR PARTE DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, ALIMENTOS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E OUTROS NO ANO DE 2020, PROTEGIDO PELA LEI E ATÉ EXIGIDO. O ANO LETIVO FOI CONSIDERADO VÁLIDO ATRAVÉS DAS ALTERNATIVAS ENCONTRADAS PELAS AUTORIDADES DA EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MECANISMOS DE ENSINO NÃO PRESENCIAL. POR OUTRO LADO OS ALUNOS CUMPRIRAM COM A MISSÃO NAS SUAS PRÓPRIAS CASAS NECESSITANDO SE ALIMENTAR COMO SE ESTIVESSEM FREQUENTANDO AS AULAS PRESENCIAIS NA ESCOLA". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS**: - Leitura do **OFÍCIO Nº 21/2021** do Diretor do Hospital Nossa Senhora do Rosário que informa que o Hospital já encaminhou na data de 06 de maio de 2021, protocolo nº 710 as informações solicitadas para Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício Gab.nº 166/2021. - Leitura do **OFÍCIO Nº 244/2021 REGOV CX** da Caixa que comunica a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 280.053,13 destinados a esse Município, referentes à parcela do Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade PRO-TRANSPORTE - SETOR PUBLICO. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** fizeram uso da palavra

ATA Nº 18/2021
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/05/2021
Página 2 de 2

os Vereadores José Betinardi (PP) e Jairo Vidmar (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE com a seguinte ORDEM DO DIA:** - Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 42/2021** que “DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA INCIDÊNCIA DE MULTA E JUROS DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, NO PERÍODO E FORMA QUE ESPECIFICA”, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Morandi, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Voto contrário do Vereador José Betinardi. - Com vista do Vereador Gilmar Facco ao **PROJETO DE LEI Nº 43/2021** que “RETIRA RESTRIÇÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DE PROGRAMA HABITACIONAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.480/2008, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.375/2007, REVOGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após houve os **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Gilmar Facco, Jairo Vidmar, Morgana Tecchio, Daniel Morandi, Eleandro Moreschi e Francisco Mezzomo. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Morgana de Fátima Tecchio, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1ª Secretária, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


DIRLEI DAMA CORDEIRO
Presidente da Mesa Diretora


MORGANA DE FATIMA TECCHIO
1ª Secretária da Mesa Diretora